



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: CEIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL AMIGOS DA VIDA		CNPJ: 07.886.953/0001-48
ENDEREÇO: QUADRA 74, LOTE 16		BAIRRO: JARDIM BARRAGEM 2
CIDADE/UF: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO	CEP: 72.920-266	TELEFONE: (061) 99359-9922

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ALDÉRCIO SOUSA NOGUEIRA	RG: 4007521 SSP/DF
CPF: CPF: 001.445.103-40	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: TECNICO
ENDEREÇO: RUA AZALEIAS QD. 08 LT. 27-C AGUAS LINDAS DE GOIÁS	BAIRRO: JARDIM PARAISO

CIDADE/UF: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO	CEP: 72.925-468
CIDADE/UF: AGUAS LINDAS DE GOIAS	CEP: 72.925-468
E-mails: ceia.social2017@gmail.com	TELEFONE: (061) 99359-9922

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3052	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 568166033-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Realização de ação social voltada à aquisição e distribuição de, no mínimo, 1.000 cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Águas Lindas de Goiás, com a finalidade de contribuir para a segurança alimentar e redução dos impactos da vulnerabilidade socioeconômica.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO OBJETO DA PARCERIA: PROJETO CESTA SOLIDÁRIA O presente projeto tem por objeto a aquisição e distribuição de 1.000 (mil) cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Águas Lindas de Goiás – GO. A definição da meta de atendimento fundamenta-se na demanda identificada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e lista de espera para acesso a benefícios eventuais e ações de segurança alimentar. A seleção dos beneficiários será realizada com base em relação nominal encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os critérios técnicos e sociais adotados pelo órgão, priorizando famílias em situação de insegurança alimentar, baixa renda e demais condições de vulnerabilidade social devidamente registradas nos cadastros socioassistenciais do município.	

A entrega das cestas básicas ocorrerá de forma organizada e descentralizada ao longo de 02 (dois) dias de execução, contemplando até 500 famílias por dia, totalizando 1.000 famílias beneficiadas, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e para a redução dos impactos decorrentes da vulnerabilidade social enfrentada pela população atendida.

Participação da Entidade na Execução da Parceria

A CEIA atuará como responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do projeto, utilizando sua estrutura administrativa já consolidada e a experiência adquirida na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A equipe própria da entidade, composta por dirigentes, colaboradores e voluntários, será responsável pelo planejamento da ação, articulação institucional, conferência da documentação dos beneficiários, acompanhamento da entrega das cestas básicas, controle da execução das atividades, fiscalização da correta aplicação dos recursos e organização dos documentos necessários à prestação de contas da parceria.

As contratações previstas no projeto possuem caráter complementar e visam garantir a adequada execução da ação, especialmente em razão do volume de atendimentos previstos. A locação de tendas, mesas e demais estruturas temporárias proporcionará condições adequadas de organização, identificação, recepção e atendimento dos beneficiários. Os materiais de divulgação serão utilizados para dar publicidade à parceria e orientar o público-alvo quanto aos locais, datas e procedimentos de atendimento.

A equipe de apoio contratada atuará exclusivamente nas atividades operacionais da ação, auxiliando na organização dos espaços, recepção dos beneficiários, logística de distribuição das cestas básicas, controle de fluxo e suporte às atividades executadas pela entidade. Dessa forma, as contratações não substituem a atuação da CEIA, mas complementam sua capacidade operacional, contribuindo para a realização segura, organizada e eficiente do projeto.

Assim, a CEIA permanecerá como principal responsável pela gestão, monitoramento, fiscalização e prestação de contas da parceria, enquanto os serviços e estruturas contratados fornecerão o suporte operacional necessário para o atendimento das 1.000 famílias beneficiárias previstas no projeto.

A) Especificação das Cestas Básicas

As cestas serão compostas por itens de primeira qualidade (Tipo 1, quando aplicável), com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega:

Arroz: (5 kg) - Tipo 1, polido, longo fino.

Feijão: (1 kg) - Tipo 1, cores (Carioca).

Óleo de Soja: (900 ml) - Refinado.

Açúcar: (2 kg) - Cristal branco.

Macarrão: (500 g) - Tipo Espaguete, sêmola.

Café em pó: (250 g) - Torrado e moído, selo Pureza.

Sal Refinado: (1 kg) - Iodado.

Farinha de Mandioca: (1 kg) - Branca, tipo 1.

Molho de Tomate: (300 g) - Sachê, tradicional.

Leite em Pó: (400 g) - Integral ou instantâneo.

Biscoito: (330 g) - Tipo Cream Cracker ou Maria.

Enlatados: (125 g) - Sardinha em óleo.

As cestas serão acondicionadas em embalagens de polietileno de alta densidade, garantindo a integridade dos itens durante o manuseio e o transporte.

B) Logística e Operacionalização

Transporte: Contratação de serviço de frete para até 02 (duas) viagens, utilizando caminhão tipo baú com capacidade mínima de 6 a 12 toneladas, percorrendo a rota entre o fornecedor e o local de armazenamento (aproximadamente 70 km).

Armazenamento: Utilização de galpão de 120 m² localizado no bairro Mansões Pôr do Sol, com capacidade volumétrica para o lote integral, pelo período unificado de 30 (trinta) dias.

Forma de Distribuição: A entrega ocorrerá de forma descentralizada em 02 (dois) pontos de atendimento distintos, divididos em 02 (dois) dias de ação, sem a realização de visitas domiciliares. Os locais de execução serão as quadras/bairros Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola, no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

C) Seleção dos Beneficiários

A seleção obedecerá aos seguintes critérios socioeconômicos objetivos e unificados:

Inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico);

Renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos, em estrita consonância com o item 4.4.3;

Residência comprovada na área de abrangência do projeto (Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola);

Critério de prioridade para famílias monoparentais, com crianças, idosos ou Pessoas com Deficiência (PCD).

ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

A) Estrutura para Distribuição. A estrutura prevista justifica-se pelo dimensionamento de atendimento de 500 pessoas por dia de ação, totalizando 1.000 atendimentos ao longo de 02 (dois) dias de execução descentralizada:

02 Tendas (5x5m): destinadas à proteção termo acústica e contra intempéries climáticas durante as etapas de triagem, cadastro e entrega;

50 Cadeiras: destinadas à acomodação e acessibilidade de idosos, gestantes e demais beneficiários prioritários na fila de espera;

10 Mesas de apoio: destinadas à conferência documental (check-list) e escoamento das cestas;

01 Sistema de Sonorização: destinado à orientação do fluxo de atendimento e chamadas nominais, visando evitar aglomerações.

B) Materiais de Divulgação

Banners: 04 (quatro) unidades, com dimensão de 1,20m x 0,80m, para identificação visual obrigatória da parceria nos pontos de entrega durante os 02 (dois) dias de evento.

Camisetas: 25 (vinte e cinco) unidades, confeccionadas em malha de algodão/poliéster, para identificação visual, segurança e orientação do público pela equipe técnica durante a ação.

Campanhas Digitais: Realização de publicações institucionais focadas no chamamento público dos beneficiários residentes no Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola. Previsão de alcance de 5.000 pessoas, mediante impulsionamento pago pelo período de 07 (sete) dias antecedente ao evento.

C) Dimensionamento da Equipe Operacional Contratada via Pessoa Jurídica

A execução do projeto exige equipe operacional dimensionada conforme abaixo. A composição será integralmente fornecida por empresa contratada (pessoa jurídica especializada), responsável pela coordenação, gestão administrativa e equipe de apoio das duas ações de distribuição. Não haverá contratação direta de pessoas físicas pela CEIA, ficando todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a cargo exclusivo da empresa contratada.

Justificativa do dimensionamento do Staff (20 pessoas): contingente calculado para suprir a meta operacional de vazão de 1 fardo (15 kg) entregue a cada 2 minutos por posto de atendimento, ao longo de 02 dias de ação, com 02 pontos de distribuição descentralizados (500 atendimentos/dia).

Justificativa da Coordenação e Administração: carga horária dimensionada para acompanhar globalmente o projeto nas fases pré-evento (planejamento), evento (execução descentralizada) e pós-evento (relatórios técnicos e consolidação financeira da prestação de contas).

Memória de Cálculo e Dimensionamento de Pessoal

A equipe técnica necessária para a governança, execução logística e prestação de contas do projeto está dimensionada conforme a tabela e detalhamento abaixo:

Função	Qtd	Carga Horária Total	Período de Contratação	Vínculo Contratual	Encargos Sociais Incidência	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Coordenador Técnico	01	40h / semanais	60 dias	Prestação de serviços por empresa contratada	Não aplicável	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Administrador	01	20h / semanais	60 dias	Prestação de serviços por empresa contratada	Não aplicável	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Apoio (Staff)	20	16h totais (02 dias)	02 dias de ação	Prestação de serviços por empresa contratada	Não aplicável	R\$ 725,00 por profissional/dia	R\$ 29.000,00

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - Metas**

Meta 1: Adquirir 1.000 (mil) cestas básicas de alimentos, seguindo as especificações técnicas, nutricionais e de qualidade descritas no objeto;

Meta 2: Atender 1.000 (mil) famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, residentes no Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola, em Águas Lindas de Goiás - GO;

Meta 3: Garantir 100% de controle e registro de entrega via comprovante de recebimento e documento de identificação (CPF/RG) de cada beneficiário;

Meta 4: Concluir a distribuição das cestas básicas no prazo de até 90 dias após o recebimento dos recursos.;

Meta 5: Executar a distribuição presencial de forma descentralizada em 02 (dois) dias de ação organizada e com estrutura de atendimento adequada.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Para o estrito cumprimento das metas e fiel execução do objeto, serão realizadas as seguintes atividades executivas:

Planejamento Operacional: Elaboração do cronograma detalhado de execução, definição dos fluxos de triagem e filas, e divisão das equipes por postos de trabalho e bairros de atendimento.

Aquisição: Realização de cotações formais de mercado, seleção de fornecedores sob o critério de menor preço e estrita qualidade técnica (Tipo 1), emissão das ordens de compra e empenho dos recursos financeiros.

Recebimento: Conferência quantitativa e qualitativa dos lotes entregues pelo fornecedor, verificação do prazo de validade mínimo de 06 meses e ateste das notas fiscais pela coordenação técnica.

Armazenamento: Alocação e guarda das 1.000 cestas básicas em galpão de 120 m² localizado no bairro Mansões Pôr do Sol, pelo período unificado de 30 dias, seguindo regras de empilhamento seguro e paletização para preservação dos insumos.

Mobilização: Articulação comunitária junto às lideranças locais e rede socioassistencial para engajamento e convocação das famílias que preencham os critérios do projeto.

Cadastramento: Cruzamento e validação de dados dos beneficiários via NIS/CadÚnico, triagem documental prévia e consolidação da lista oficial de famílias elegíveis com renda per capita de até 02 salários mínimos.

Logística: Coordenação do transporte rodoviário em até 02 viagens utilizando caminhão tipo baú de 12 toneladas, roteirização do trajeto de 70 km e distribuição física das estruturas de apoio (tendas, mesas e cadeiras) nos pontos de atendimento.

Distribuição: Entrega descentralizada e assistida das 1.000 cestas básicas ao longo de 02 dias de ação nos bairros Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola, com chamadas nominais via sistema de sonorização para evitar aglomerações.

Monitoramento: Acompanhamento técnico em tempo real do fluxo de entrega, checagem da regularidade dos comprovantes de recebimento assinados e mitigação imediata de eventuais gargalos operacionais.

Prestação de Contas: Consolidação dos relatórios técnicos de execução, compilação de 100% dos recibos, documentos fiscais, fotos, listas de presença e extratos bancários para comprovação da regular aplicação dos recursos.

CAMPO 9 - VALOR DA CONTRAPARTIDA (RECURSO PROPONENTE): Não se aplica

● **Justificativa:** Conforme a legislação federal e estadual vigente aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil, declara-se a **isenção de contrapartida financeira**.

CAMPO 10 - VALOR TOTAL DO PROJETO

R\$ 200.000,00

(Duzentos mil reais)

● **Justificativa:** Valor global correspondente ao recurso financeiro repassado pela concedente para execução integral do objeto da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Águas Lindas de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a execução de uma ação estratégica de segurança alimentar. A união de esforços permite que o poder público amplie sua capilaridade no atendimento a famílias em situação de risco

nutricional, enquanto a entidade contribui com sua expertise operacional e inserção comunitária, fortalecendo a rede de proteção social local e garantindo o direito constitucional à alimentação.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição e distribuição das 1.000 cestas básicas permitirão o enfrentamento direto e imediato da insegurança alimentar nas áreas mapeadas. A execução estruturada do objeto — desde a logística de armazenamento até a entrega organizada — garante que os insumos cheguem com qualidade e agilidade ao destino final, cumprindo o objetivo institucional de prover assistência básica e promover a dignidade das famílias assistidas pelo projeto.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- O público-alvo é composto por **1.000 famílias** (aproximadamente **4.000 beneficiários indiretos** em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar residente em **Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola, em Águas Lindas de Goiás – GO**); O perfil prioritário abrange famílias cadastradas no CadÚnico, com renda per capita de até 02 salários mínimos, chefiadas por mulheres e/ou que possuam crianças, idosos e pessoas com deficiência (PCD) em sua composição.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta um cenário de agravamento da vulnerabilidade socioeconômica, resultando em altos índices de insegurança alimentar entre a população de baixa renda. A falta de acesso regular a alimentos básicos compromete a saúde e o bem-estar dessas famílias. O projeto visa mitigar a carência nutricional imediata e preencher a lacuna de assistência em comunidades onde a demanda por insumos básicos supera a capacidade instalada de atendimento contínuo.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se o atendimento integral das 1.000 famílias cadastradas, promovendo o alívio imediato da fome e a melhoria das condições de subsistência. Os resultados incluem a garantia da segurança alimentar por um período determinado, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a atualização da base de dados social da entidade e a demonstração de eficiência na aplicação do recurso público através de uma operação logística transparente e organizada.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa consolidada e experiência na execução de ações sociais de impacto. Dispõe de equipe técnica qualificada em gestão de projetos e assistência social, além de infraestrutura operacional para o armazenamento e controle de insumos. A organização demonstra capacidade para gerir recursos públicos com observância estrita aos princípios da legalidade e transparência, possuindo histórico de **execução de projetos anteriores exemplo: Natal sem Fome**. Ainda em 2018, a instituição promoveu campanha de arrecadação de alimentos e brinquedos, que foram distribuídos para famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social, moradoras dos bairros de Jardim da Barragem IV e área rural de Padre Lúcio.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (CEIA):

A Associação CEIA - Centro de Educação Integral Amigos da Vida é uma entidade não governamental de cunho educacional de incentivo à atividade social, cultura, lazer e esporte, que tem como missão o desenvolvimento da população residente e comunidades de Águas Lindas de Goiás, através da inclusão e a lida de fenômenos psicossociais da juventude local, bem como a comunidade da 3ª idade (idosos), além de incentivar expressões de cultura e entretenimento. A nossa caminhada começa no ano 2005, a partir da luta de pessoas engajadas na construção de uma sociedade com mais oportunidades em social, esporte, lazer, cultura e educação de qualidade. Na época, se estabeleceu uma rede que tinha como base o princípio a parceria, soluções para crianças e adolescentes, como

também idosos em situação de vulnerabilidade social. Institucionalizada em 2005, a organização civil sediada no Jardim Barragem IV (Águas Lindas de Goiás) é hoje reconhecida pela sua história e o seu impacto nas comunidades onde atua, ao longo desses anos, tem beneficiado diretamente milhares de pessoas por meio das atividades desenvolvidas nas áreas nas social e de educação, cultura, esporte, lazer, como também na formação de lideranças e cidadania para o município de Águas Lindas.

Temos em nosso município uma população que segundo o IBGE, ultrapassa os 300 mil habitantes, e as políticas sociais municipais não acompanham tamanho crescimento. Por isso sempre buscamos parcerias com o município, empresas privadas e o terceiro setor.

Somos conhecedores de que os esforços quando somados trazem melhorias incalculáveis para a comunidade. Vejamos abaixo alguns desses projetos desenvolvidos pela ONG.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Natal sem Fome: Ainda em 2018, a instituição promoveu campanha de arrecadação de alimentos e brinquedos, que foram distribuídos para famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social, moradoras dos bairros de Jardim da Barragem IV e área rural de Padre Lúcio.

Mês da Mulher: Em março de 2019, a instituição promoveu ações voltadas para a saúde da mulher, aferições de pressão e glicemia, palestras por profissionais da saúde sobre o cuidado com a saúde e prevenção de doenças como câncer mamário, DST, doenças do colo útero, dentre outras.

Projeto de Qualificação Profissional – Inclusão Produtiva. Oferta de Projeto de Qualificação Profissional e oficina de panificação para famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Bairro Jardim Barragem IV, qualificando os usuários a trabalhar em padarias, lanchonetes, buffets, casas de confeitarias e pastelarias, bem como conhecimentos básicos em manipulação de alimentos e segurança do trabalho em padaria de nosso município.

Projeto de Doação de Sangue para o Hemocentro. Em junho de 2021, a CEIA promoveu o mês vermelho, levando 140 (cento e quarenta) voluntários para doação de sangue no Hemocentro-DF.

Desfile Cívico: A CEIA com o intuito de enfatizar a importância aos municípios da Independência do Brasil, na manhã do dia 7 de setembro de 2021 trouxe para a comunidade o desfile cívico com o apoio do 17º Batalhão de Polícia Militar do Goiás, Superintendência de Trânsito Municipal, Guarda Patrimonial Municipal, Escola de Guarda Mirim do Sargento Serafim e os Grupos de Escoteiros Desbravadores. O evento que foi realizado na principal avenida da cidade e contou com a presença do vice-prefeito em exercício Pastor Jorge Amaro e sua esposa, a vereadora licenciada e atual Secretária de Assistência Social, Aline Amaro e o presidente do COPEV Pr. Djalma. A data é de suma importância para o país e por isso reunimos alunos que desfilaram em sincronia, respeito e com disciplina ao civismo e a independência do Brasil.

O Projeto Sociocultural “Saúde é Forró”, Arte e Dança é Vida, , cumpriu de início o objetivo geral, objetivos específicos, metas, etapas, e mais ainda, de acordo os participantes.

O evento conta com a participação de vários componentes da sociedade, como idosos que frequentam o CCI (centro de convivência de idosos) e jovens que moram e frequentam a comunidade local além de suas respectivas famílias.

Os ganhos mensuráveis foram constatados pela participação das famílias, pelas fichas de inscrições, pelos grupos de whatsapp, bem como pelos registros em fotos. Já os ganhos intangíveis foram frutíferos pela marca psicológica deixados nas mentes e nos corações das participantes.

Comprovadamente foram momentos ímpares aos participantes!

O Projeto Sociocultural “MultiEsportes”, prática esportiva em diversas modalidades Futebol, futsal, basquete, vôlei, taekwondo e karatê vem estimular a participação da comunidade, além de

promover o diálogo entre poder público, sociedade civil e entidades esportivas, aconteceu em sua primeira fase como descrito no plano de desembolso, na data de 10 de julho à 28 de agosto no ano de 2025, e cumpriu de início o objetivo geral desta fase, objetivos específicos, metas, etapa, e mais ainda, de acordo as recomendações do chamamento.

Projeto Comunidade participativa Jardim Barragem IV. Desenvolvido no ano de 2018 no Bairro Jardim Barragem IV, o projeto possibilitou a criação de biblioteca comunitária, aulas de reforço para crianças, atividades de limpeza de entulhos da rua e construção de brinquedos com materiais recicláveis, além de lazer e diversão para as crianças moradoras do bairro.

Doação de Geladeiras para a comunidade carente:A CEIA com PARCERIA com a Companhia Energética do Goiás, CELG/ENEL promoveram projeto de doação de 100 (cem) geladeiras para famílias carentes, ao verem a necessidade de trazer um menor consumo de energia para as famílias carentes e com isso buscar uma melhor forma de reduzir os gastos energéticos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente a instituição tem uma parceria com a secretaria de esportes do qual realiza atividades esportivas gratuitas para a comunidade de Águas Lindas de Goiás em seis modalidades karatê taekwondo vôlei basquete futebol futsal também já realizou atividades em conjunto com a secretaria de assistência social e com o cmdca do qual realizou a atividades nas comunidades com entrega de cestas básicas brinquedos e atividades sociais.

1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo e repasse	Mês 1	Mês 1
2ª	Contratação dos fornecedores	Mês 1	Mês 2
3ª	Aquisição das cestas básicas	Mês 2	Mês 3
4ª	Recebimento e armazenamento	Mês 3	Mês 4
5ª	Mobilização e cadastramento dos beneficiários	Mês 4	Mês 5
6ª	Distribuição das cestas	Mês 5	Mês 7
7ª	Consolidação documental	Mês 7	Mês 9

8ª	Prestação de contas	Mês 9	Mês 12
----	---------------------	-------	--------

2 – DEMONSTRATIVODA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 124.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.500,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

3 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cestas básica Arroz: (5 kg) - Tipo 1, polido, longo fino. Feijão: (1 kg) - Tipo 1, cores (Carioca). Óleo de Soja: (900 ml) - Refinado. Açúcar: (2 kg) - Cristal branco. Macarrão: (500 g) - Tipo Espaguete, sêmola. Café em pó: (250 g) - Torrado e moído, selo Pureza. Sal Refinado: (1 kg) - Iodado. Farinha de Mandioca: (1 kg) - Branca, tipo 1. Molho de Tomate: (300 g) - Sachê, tradicional. Leite em Pó: (400 g) - Integral ou instantâneo. Biscoito: (330 g) - Tipo Cream Cracker ou Maria. Enlatados: (125 g) - Sardinha em óleo.	01	1000	R\$ 124,50	R\$124.500,00

	As cestas serão acondicionadas em embalagens de polietileno de alta densidade, garantindo a integridade dos itens durante o manuseio e o transporte.				
SUBTOTAL					R\$ R\$ 124.500,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE E LOCAL DE ARMAZENAMENTO: Transporte: Contratação de serviço de frete para até 02 (duas) viagens, utilizando caminhão tipo baú com capacidade mínima de 6 a 12 toneladas, percorrendo a rota entre o fornecedor e o local de armazenamento (aproximadamente 70 km). Armazenamento: Utilização de galpão de 120 m² localizado no bairro Mansões Pôr do Sol, com capacidade volumétrica para o lote integral, pelo período unificado de 30 (trinta) dias. Forma de Distribuição: A entrega ocorrerá de forma descentralizada em 02 (dois) pontos de atendimento distintos, divididos em 02 (dois) dias de ação, sem a realização de visitas domiciliares. Os locais de execução serão as quadras/bairros Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola, no município de Águas Lindas de Goiás - GO.	mês	02	7.500,00	R\$15.000,00
02	Estrutura para Distribuição: A estrutura prevista justifica-se pelo dimensionamento de atendimento de 500 pessoas por dia de ação, totalizando 1.000 atendimentos ao longo de 02 (dois) dias de execução descentralizada: 02 Tendões	mês	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

	(5x5m): destinadas à proteção termoacústica e contra intempéries climáticas durante as etapas de triagem, cadastro e entrega; 50 Cadeiras: destinadas à acomodação e acessibilidade de idosos, gestantes e demais beneficiários prioritários na fila de espera; 10 Mesas de apoio: destinadas à conferência documental (check-list) e escoamento das cestas; 01 Sistema de Sonorização: destinado à orientação do fluxo de atendimento e chamadas nominais, visando evitar aglomerações.				
03	Materiais de Divulgação: Banners: 04 (quatro) unidades, com dimensão de 1,20m x 0,80m, para identificação visual obrigatória da parceria nos pontos de entrega durante os 02 (dois) dias de evento. Camisetas: 25 (vinte e cinco) unidades, confeccionadas em malha de algodão/poliéster, para identificação visual, segurança e orientação do público pela equipe técnica durante a ação. Campanhas Digitais: Realização de publicações institucionais focadas no chamamento público dos beneficiários residentes no Jardim da Barragem 5 e Bairro do Chiola. Previsão de alcance de 5.000 pessoas, mediante impulsionamento pago pelo período de 07 (sete) dias antecedentes ao evento.	mês	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
04	Prestação de serviços especializados de fornecimento integral da equipe responsável pela coordenação técnica, gestão administrativa e apoio operacional na execução das duas ações de distribuição das cestas básicas. O escopo abrange: (i) Coordenação Técnica — profissional designado pela contratada para planejamento, articulação institucional, supervisão da execução e consolidação dos relatórios técnicos da prestação	mês	02	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00

de contas; (ii) Gestão Administrativa — profissional designado pela contratada para controle financeiro, conciliação documental e organização dos documentos fiscais e bancários; (iii) Equipe de Apoio (Staff) — 20 (vinte) profissionais alocados pela contratada nos 02 (dois) dias de ação, atuando na recepção, triagem documental, controle de fluxo, chamadas nominais, conferência de comprovantes e entrega das cestas, mantendo a vazão operacional de 1 fardo a cada 2 minutos por posto de atendimento. Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais correrão por conta exclusiva da empresa contratada , não havendo qualquer vínculo direto entre a CEIA e os profissionais alocados na execução.				
SUBTOTAL				R\$ 75.500,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

4 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Não se aplica	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Não se aplica

7 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALDÉRCIO SOUSA NOGUEIRA

Presidente da Centro de Educação Integral Amigos da Vida
(documento assinado digitalmente)

8 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERCIO SOUSA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92442572** e o código CRC **986624E1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009182



SEI 92442572